

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE 005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA “WILLIAM & BIDIKO” PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL DENOMINADO “6ª EXPOMAR 2023” QUE ACONTECERÁ NO MÊS AGOSTO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT, CONFORME CONVÊNIO Nº 1234-2023 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL.

O Município de Nova Marilândia - MT, através do Prefeito Municipal, torna público que em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, no processo de contratação da empresa WB PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 45.708.242/0001-72, no valor total de R\$ 59.000,00 (CINQUENTA E NOVE MIL REAIS), a serem pagos conforme o contrato, onde formulou-se expediente de inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Nova Marilândia - MT, 02 de agosto de 2023.

Jefferson Nogueira Souto - Prefeito Municipal

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE 006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA “ERRE SOM” PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL DENOMINADO “6ª EXPOMAR 2023” QUE ACONTECERÁ NO MÊS AGOSTO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT, CONFORME CONVÊNIO Nº 1234-2023 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL.

O Município de Nova Marilândia - MT, através do Prefeito Municipal, torna público que em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, no processo de contratação da empresa RONALDO SARES DOS SANTOS - ME, CNPJ 30.372.904/0001-09, no valor total de R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS), a serem pagos conforme o contrato, onde formulou-se expediente de inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Nova Marilândia - MT, 02 de agosto de 2023.

Jefferson Nogueira Souto - Prefeito Municipal

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE 007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA “MARIANA FAGUNDES” PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL DENOMINADO “6ª EXPOMAR 2023” QUE ACONTECERÁ NO MÊS AGOSTO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT, CONFORME CONVÊNIO Nº 1234-2023 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL.

O Município de Nova Marilândia - MT, através do Prefeito Municipal, torna público que em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, no processo de contratação da empresa MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 28.037.230/0001-44, no valor total de R\$ 101.000,00 (CENTO E UM MIL REAIS), a serem pagos conforme o contrato, onde formulou-se expediente de inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Nova Marilândia - MT, 02 de agosto de 2023.

Jefferson Nogueira Souto - Prefeito Municipal

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE 008/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA “NOVO SOM” PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL DENOMINADO “6ª EXPOMAR 2023” QUE ACONTECERÁ NO MÊS AGOSTO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT, CONFORME CONVÊNIO Nº 1234-2023 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL.

O Município de Nova Marilândia - MT, através do Prefeito Municipal, torna público que em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, no processo de contratação da empresa E.P. EVENTOS LTDA, CNPJ 46.558.892/0001-41, no valor total de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), a serem pagos conforme o contrato, onde formulou-se expediente de inexigibilidade de licitação, fulcrada no

inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Nova Marilândia - MT, 02 de agosto de 2023.

Jefferson Nogueira Souto - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b592ac82

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar